



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 184/2020

Brasília (DF), 3 de junho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em atendimento à deliberação da Comissão Eleitoral Central (CEC), que indicou à Diretoria Nacional do ANDES-SN que buscasse amparo junto à Assessoria Jurídica Nacional (AJN) para tomar todas as medidas cabíveis para a prorrogação do mandato da atual diretoria até a posse da nova diretoria, **informamos que a Diretoria Nacional se reuniu nos dias 14 e 15 de maio do ano corrente e decidiu prorrogar o mandato da atual gestão por até 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias**, tendo em vista o cenário ainda adverso para a retomada do calendário eleitoral e campanha.

Para a prorrogação do mandato entraremos com uma ação judicial para garantir que o Sindicato Nacional continue funcionando política e administrativamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral